



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO III
FORMULÁRIO PROPOSTA PREÇO – LOTE 09

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA PREÇO		Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2023 A realizar-se em 28/12/2023 às 10h Requisição: PAM SRP 0013/2023 Processo n.º SEI-150001/019775/2023						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
197	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA Código do Item: 8910.004.0009 (ID - 57113)	DUZIA	1800					
198	OVO, ORIGEM: GALINHA ORGANICA, COR: VERMELHO (CAIPIRA), TAMANHO: GRANDE, FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 Código do Item: 8910.004.0015 (ID - 158035) Valor global do Lote 09 por extenso:	UN	840					
<u>OBSERVAÇÕES</u>		Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias						
1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá;		Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I).						

- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1, “c”, do Edital. 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”. DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE Nº: AGÊNCIA:	Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, ____ / ____ / ____ Firma Proponente (assinatura do responsável)
--	---